



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210090, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2 e 3, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através da PMI e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.**

I – Das Partes: **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº /34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. **Rosseline Gomes Vicente** e pelo Sr. **Klaus Nolte**, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

**II – Do Procedimento Administrativo Licitatório:** o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da PMI – Prefeitura Municipal de Itaituba.

**III – Do Objeto:** Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

**IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto:** Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM, passa de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

**V – Da Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**VI – Da Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

**VII – Da Publicação:** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

---

**Valmir Climaco de Aguiar**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
Contratante

---

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**Rosseline Gomes Vicente**  
**Klaus Nolte**  
Contratada

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

**Nome:**

CPF n.

02. \_\_\_\_\_

**Nome:**

CPF n.

Este documento foi assinado digitalmente por Klaus Nolte e Rosseline Gomes Vicente.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CD1-B8FF-AA15-9FD4.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal BR Distribuidora. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CD1-B8FF-AA15-9FD4> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CD1-B8FF-AA15-9FD4



### Hash do Documento

0E1D113AFAD5E704B49323DB38D8C5F65A30CD3F9BB4D2AE7CAEBF661A6E4220

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2021 é(são) :

- Klaus Nolte (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - BR Distribuidora) - 012.959.717-12 em 25/10/2021 09:27 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rosseline Gomes Vicente (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - BR Distribuidora) - 082.156.887-64 em 22/10/2021 12:15 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

